

SEGUNDA | 30/10/2023
EDIÇÃO 503
ANO 03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF: 082778) em 30/10/2023 às 14:44:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/07_a-e368-35a0_3bdf

ÍNDICE



GABINETE



OBRAS, PLANEJAMENTO
E TRÂNSITO



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE



RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS



ASSISTÊNCIA
SOCIAL



CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoquei

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteuuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.191, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023****DECRETA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 3 de novembro de 2023, sexta-feira.

Parágrafo único. As unidades que desenvolvem atividades essenciais cumprirão jornada de trabalho a critério da respectiva Chefia.

Art. 2º Excluem-se das previsões deste Decreto as Residências Terapêuticas, o Serviço de Retransmissão de Televisão - SERE-TV e a Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 DE OUTUBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Portarias**PORTARIA Nº 19.084, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023****EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA BEATRIZ LAURINDO, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MONITOR DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES - CULINÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, **BEATRIZ LAURINDO** (RG nº 35.916.623-4), do cargo, de provimento efetivo, Grau 4, em estágio probatório, de **Monitor de Atividades Profissionalizantes - Culinária**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a partir de 26.10.2023, para o qual fora nomeada pela

Portaria nº 18.798, de 04.04.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de outubro de 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Declaração de Licitação Deserta**

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2023 - Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviço de mão de obra, com fornecimento de materiais e instalação de gradil metálico eletrofundido, destinados as praças públicas do município de Tupã-SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, em especial a Lei de Licitações nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos; e considerando as informações constantes da Ata, datada de 20/10/2023, relativas à deserção da licitação, em razão da ausência de empresas interessadas na participação do certame, DECLARO DESERTA A LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2023 - PROCESSO Nº 550/2023. Tupã, 27/10/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 108/2023 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde no cumprimento das determinações judiciais, da distribuição da Farmácia Municipal e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas do Município de Tupã-SP, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Sr. Pregoeiro, dos itens às respectivas empresas vencedoras, abaixo relacionados; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos; DECLARO FRACASSADOS OS ITENS 24, 113, 172, 246, 267, 271, 272, 382, 386, 597, 610, 613, 615, 616, 654 e 717, e DESERTOS os itens 115, 173, 183, 188, 209, 238, 300, 345, 415, 457, 570, 614, 617, 653, 680 e 716, pelas razões constantes da ATA/PROCESSO; bem como HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial -SRP, sob o nº 108/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de



Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. EMPRESAS: 1) AGLON COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, os itens 110, 156, 211, 274, 304, 308, 334, 338, 399, 401, 403, 435, 438, 482, 485, 487, 508, 512, 558, 560, 585, 649, 672, 673, 686, 691, 704, 705 e 706, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 58,18, R\$ 0,65, R\$ 14,50, R\$ 6,66, R\$ 0,74, R\$ 1,577, R\$ 0,50, R\$ 17,30, R\$ 1,79, R\$ 1,05, R\$ 1,90, R\$ 8,61, R\$ 2,99, R\$ 1,65, R\$ 20.947,06, R\$ 31.973,83, R\$ 1,344, R\$ 0,70, R\$ 0,65, R\$ 0,53, R\$ 0,60, R\$ 40,66, R\$ 3,47, R\$ 0,30, R\$ 0,58, R\$ 0,11, R\$ 2,47, R\$ 2,47 e R\$ 2,47; 2) INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, os itens 107, 108, 109, 219, 268, 343, 359, 364, 367, 368, 424, 425, 426, 449, 450, 496, 574, 604, 605, 606, 677 e 694, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 6,77, R\$ 6,50, R\$ 6,65, R\$ 7,09, R\$ 143,52, R\$ 0,27, R\$ 6.882,33, R\$ 26,44, R\$ 33,62, R\$ 91,80, R\$ 9,79, R\$ 11,88, R\$ 11,88, R\$ 6,85, R\$ 7,56, R\$ 2.149,00, R\$ 3.318,17, R\$ 4,05, R\$ 4,05, R\$ 4,05, R\$ 11,68 e R\$ 14.713,65; 3) TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA EPP, os itens 34, 80, 136, 159, 199, 226, 239, 277, 316, 318, 352, 371, 372, 373, 374, 411, 423, 437, 502, 545, 595, 596, 626, 630, 632, 633, 634, 646, 648, 693, 702, 707 e 711 pelos valores unitários respectivamente de R\$ 165,03, R\$ 68,99, R\$ 0,155, R\$ 0,297, R\$ 3,28, R\$ 24,90, R\$ 8,12, R\$ 9,599, R\$ 5,94, R\$ 0,067, R\$ 103,00, R\$ 116,64, R\$ 304,00, R\$ 304,00, R\$ 98,00, R\$ 0,246, R\$ 293,50, R\$ 8,343, R\$ 9,70, R\$ 6,318, R\$ 0,283, R\$ 28,77, R\$ 6,548, R\$ 4,62, R\$ 6,413, R\$ 3,92, R\$ 4,99, R\$ 1,38, R\$ 156,00, R\$ 2,69, R\$ 100,94, R\$ 1,75 e R\$ 0,19; 4) CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, os itens 95, 444, 628, 629 e 631, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 0,80, R\$ 0,12, R\$ 8,20, R\$ 3,91 e R\$ 4,55; 5) LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA, os itens 1, 3, 25, 31, 37, 38, 87, 89, 94, 96, 144, 158, 175, 181, 197, 216, 217, 218, 224, 236, 240, 242, 245, 265, 278, 325, 326, 328, 336, 369, 375, 390, 404, 407, 409, 417, 419, 430, 441, 455, 456, 462, 463, 465, 466, 472, 474, 475, 476, 483, 489, 492, 495, 507, 513, 542, 543, 546, 562, 576, 577, 579, 580, 581, 650, 661, 664, 668 e 671 pelos valores unitários respectivamente de R\$ 7,69, R\$ 8,00, R\$ 2,00, R\$ 5,30, R\$ 3,98, R\$ 6,10, R\$ 1,75, R\$ 27,00, R\$ 6,20, R\$ 29,00, R\$ 79,30, R\$ 0,25, R\$ 0,51, R\$ 1,87, R\$ 0,46, R\$ 0,75, R\$ 1,75, R\$ 1,64, R\$ 2,40, R\$ 0,26, R\$ 8,21, R\$ 0,61, R\$ 0,32, R\$ 25,90, R\$ 0,38, R\$ 8,75, R\$ 1,90, R\$ 2,70, R\$ 2,85, R\$ 19,60, R\$ 7,10, R\$ 1,40, R\$ 0,50, R\$ 0,30, R\$ 0,29, R\$ 4,28, R\$ 4,25, R\$ 0,058, R\$ 1,25, R\$ 1,70, R\$ 1,71, R\$ 0,54, R\$ 0,49, R\$ 2,87, R\$ 57,02, R\$ 0,12, R\$ 6,80, R\$ 4,41, R\$ 0,71, R\$ 0,94, R\$ 0,47, R\$ 5,60, R\$ 0,65, R\$ 2,10, R\$ 7,60, R\$ 27,00, R\$ 0,50, R\$ 0,14, R\$ 5,00, R\$ 2,48, R\$ 5,53, R\$ 4,10, R\$ 6,07, R\$ 0,097, R\$ 42,00, R\$ 3,00, R\$ 1,22, R\$ 2,05 e R\$ 10,00; 6) PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA, os itens 39, 132, 189, 250 e 317, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 0,13, R\$ 242,09, R\$ 0,20, R\$ 0,12 e R\$ 0,05; 7) DAKFILM COMERCIAL LTDA, os itens 26, 28, 365, 366, 376, 377, 378, 422 e 612, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 0,579, R\$ 0,529, R\$ 28,88, R\$ 117,45, R\$ 28,88, R\$ 95,41, R\$ 29,85, R\$ 197,73 e R\$ 728,64; 8) R.A.P - APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME, os itens 5, 7, 18, 41, 56, 66, 71, 78, 92, 93, 112, 116, 121, 126, 165, 168, 171, 191, 193, 195, 213, 214, 215, 220, 230, 233, 256, 259, 260, 263, 291, 297, 298, 299, 303, 327, 335, 346, 383, 398, 405, 406, 408, 421, 436, 442, 458, 460, 461, 500, 504, 510, 511, 531, 533,

535, 536, 539, 550, 568, 569, 572, 575, 591, 592, 620, 621, 622, 627, 674, 696, 698, 703, 712 e 718, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 0,649, R\$ 2,00, R\$ 1,55, R\$ 0,11, R\$ 10,47, R\$ 0,069, R\$ 12,39, R\$ 2,65, R\$ 0,32, R\$ 6,78, R\$ 1,20, R\$ 29,40, R\$ 2,5899, R\$ 4,35, R\$ 1,30, R\$ 1,60, R\$ 0,40, R\$ 1,81, R\$ 1,80, R\$ 0,91, R\$ 2,39, R\$ 14,50, R\$ 1,11, R\$ 0,73, R\$ 0,90, R\$ 0,45, R\$ 0,57, R\$ 0,65, R\$ 1,30, R\$ 11,40, R\$ 1,25, R\$ 0,4799, R\$ 1,75, R\$ 3,65, R\$ 0,458, R\$ 3,93, R\$ 1,68, R\$ 9,68, R\$ 1,20, R\$ 1,77, R\$ 0,40, R\$ 0,282, R\$ 0,246, R\$ 6,00, R\$ 1,40, R\$ 1,58, R\$ 0,95, R\$ 0,99, R\$ 29,00, R\$ 0,30, R\$ 55,70, R\$ 1,48, R\$ 30,00, R\$ 2,90, R\$ 1,93, R\$ 1,05, R\$ 1,55, R\$ 4,60, R\$ 0,28, R\$ 0,70, R\$ 4,85, R\$ 2,19, R\$ 7,23, R\$ 0,32, R\$ 0,34, R\$ 0,16, R\$ 5,23, R\$ 2,60, R\$ 4,60, R\$ 0,99, R\$ 1,81, R\$ 0,84, R\$ 6,70, R\$ 13,00 e R\$ 2,16; 9) SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os itens 8, 10, 11, 12, 15, 17, 21, 23, 30, 32, 42, 43, 47, 49, 51, 59, 62, 64, 76, 90, 91, 99, 101, 102, 111, 117, 119, 122, 125, 129, 133, 141, 142, 148, 150, 152, 157, 170, 178, 180, 182, 185, 187, 192, 221, 222, 231, 237, 252, 262, 266, 269, 270, 288, 290, 292, 301, 305, 309, 315, 319, 320, 347, 348, 358, 388, 391, 392, 393, 394, 416, 433, 440, 446, 459, 491, 520, 523, 526, 532, 544, 555, 564, 565, 590, 599, 600, 602, 608, 636, 637, 651, 666, 667, 676, 701, 708 e 715, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 0,034, R\$ 0,34, R\$ 0,31, R\$ 0,24, R\$ 0,035, R\$ 4,10, R\$ 10,77, R\$ 0,26, R\$ 1,33, R\$ 0,195, R\$ 0,06, R\$ 0,10, R\$ 3,75, R\$ 4,00, R\$ 0,066, R\$ 0,03, R\$ 0,46, R\$ 0,40, R\$ 0,16, R\$ 0,06, R\$ 0,06, R\$ 0,30, R\$ 0,26, R\$ 0,26, R\$ 0,12, R\$ 0,20, R\$ 1,50, R\$ 10,00, R\$ 13,00, R\$ 0,93, R\$ 0,018, R\$ 0,08, R\$ 0,11, R\$ 2,68, R\$ 1,40, R\$ 0,22, R\$ 1,80, R\$ 0,05, R\$ 0,29, R\$ 1,92, R\$ 2,54, R\$ 6,00, R\$ 1,55, R\$ 0,15, R\$ 0,19, R\$ 2,10, R\$ 0,046, R\$ 0,18, R\$ 0,93, R\$ 0,0659, R\$ 0,08, R\$ 1,29, R\$ 2,30, R\$ 0,1989, R\$ 0,30, R\$ 10,15, R\$ 1,78, R\$ 0,24, R\$ 0,44, R\$ 9,99, R\$ 1,22, R\$ 0,30, R\$ 3,45, R\$ 5,50, R\$ 0,13, R\$ 0,30, R\$ 4,00, R\$ 0,20, R\$ 0,135, R\$ 0,18, R\$ 5,68, R\$ 0,05, R\$ 0,18, R\$ 0,62, R\$ 0,77, R\$ 4,58, R\$ 1,20, R\$ 0,19, R\$ 1,47, R\$ 0,68, R\$ 4,15, R\$ 0,129, R\$ 0,35, R\$ 0,67, R\$ 0,26, R\$ 1,39, R\$ 0,28, R\$ 1,82, R\$ 0,93, R\$ 7,14, R\$ 12,45, R\$ 0,64, R\$ 0,30, R\$ 0,18, R\$ 0,90, R\$ 0,26, R\$ 1,02 e R\$ 1,70; 10) COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, os itens 33, 35, 72, 186, 190, 202, 247, 273, 275, 311, 329, 331, 353, 490, 541, 662, 665 e 697, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 76,859, R\$ 21,40, R\$ 1,20, R\$ 5,70, R\$ 1,24, R\$ 0,6675, R\$ 0,42, R\$ 1,20, R\$ 1,56, R\$ 11,44, R\$ 1,10, R\$ 1,451, R\$ 6,25, R\$ 0,2311, R\$ 1,20, R\$ 90,00, \$ 0,3446 e R\$ 3,183; 11) CM HOSPITALAR S.A., os itens 44, 45, 85, 130, 204, 205, 276, 312, 313, 314, 420, 593, 594, 609, 623, 624, 625, 652 e 663, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 522,29, R\$ 522,29, R\$ 1.252,48, R\$ 1,25, R\$ 3,69, R\$ 3,69, R\$ 6,00, R\$ 118,32, R\$ 41,65, R\$ 84,93, R\$ 2,98, R\$ 12,89, R\$ 12,89, R\$ 102,72, R\$ 2,59, R\$ 2,59, R\$ 2,59, R\$ 2,56 e R\$ 274,44; 12) FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os itens 36, 46, 58, 60, 61, 63, 65, 77, 79, 88, 97, 123, 124, 127, 128, 131, 138, 145, 146, 147, 151, 166, 167, 176, 200, 206, 210, 212, 227, 293, 306, 307, 322, 333, 351, 370, 389, 439, 464, 468, 469, 477, 493, 494, 505, 506, 522, 524, 525, 534, 537, 538, 549, 553, 559, 567, 571, 573, 601, 647, 658, 659, 660, 678, 687, 690 e 700, R\$ 100,60, R\$ 0,77, R\$ 1,92, R\$ 91,00, R\$ 1,98, R\$ 368,40, R\$ 5,46, R\$ 1,66, R\$ 1,50, R\$ 6,70, R\$ 1,35, R\$ 42,00, R\$ 42,00, R\$



0,44, R\$ 2,29, R\$ 3,70, R\$ 1,40, R\$ 4,50, R\$ 1,35, R\$ 77,50, R\$ 3,40, R\$ 65,74, R\$ 0,75, R\$ 0,76, R\$ 2,33, R\$ 3,50, R\$ 9,00, R\$ 92,40, R\$ 4,77, R\$ 3,18, R\$ 99,30, R\$ 3,13, R\$ 0,59, R\$ 2,06, R\$ 63,97, R\$ 19,70, R\$ 194,90, R\$ 3,24, R\$ 6,29, R\$ 4,47, R\$ 3,14, R\$ 1,26, R\$ 1,13, R\$ 0,57, R\$ 3,39, R\$ 3,27, R\$ 2,40, R\$ 5,79, R\$ 10,00, R\$ 4,33, R\$ 24,55, R\$ 0,077, R\$ 0,64, R\$ 3,14, R\$ 0,11, R\$ 11,90, R\$ 1,71, R\$ 1,71, R\$ 3,16, R\$ 47,28, R\$ 236,00, R\$ 33,95, R\$ 5,61, R\$ 33,93, R\$ 1,20, R\$ 2,81 e R\$ 64,65; 13) PORTAL LTDA, os itens 6, 19, 40, 54, 105, 160, 174, 177, 255, 286, 323, 380, 381, 484, 509, 548, 554, 586, 588, 618 e 681, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 0,172, R\$ 1.468, 00, R\$ 0,27, R\$ 0,39, R\$ 59,99, R\$ 0,35, R\$ 0,22, R\$ 1,00, R\$ 1,16, R\$ 1,17, R\$ 0,249, R\$ 108,999, R\$ 108,999, R\$ 0,319, R\$ 0,719, R\$ 0,359, R\$ 2,00, R\$ 587,66, R\$ 2.346,25, R\$ 0,08 e R\$ 0,19; 14) BRISTOL - MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA, os itens 480 pelos valores unitários respectivamente de R\$ 6.797,02; 15) CIRURGICA UNIÃO LTDA, os itens 27 e 692, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 0,94 e R\$ 4,36; 16) PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS os itens 73, 100, 103, 104, 196, 248, 249, 361, 384, 387, 397, 410, 412, 451, 452, 453, 470, 503, 527, 603, 607, 635, 675, 699, R\$ 704,80, R\$ 3,17, R\$ 3,185, R\$ 3,641, R\$ 1,20, R\$ 3,46, R\$ 1,52, R\$ 0,15, R\$ 0,155, R\$ 1,51, R\$ 94,72, R\$ 0,13, R\$ 0,14, R\$ 0,592, R\$ 0,20, R\$ 0,351, R\$ 0,456, R\$ 0,40, R\$ 2,41, R\$ 12,53, R\$ 6,05, R\$ 0,185, R\$ 3,84 e R\$ 0,514; 17) ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, os itens 13, 229, 330, 350, 529, 530, 639, 640 e 641, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 4,1125, R\$ 0,049, R\$ 0,5412, R\$ 2,3125, R\$ 2,4625, R\$ 3,5875, R\$ 4,4157, R\$ 33,21 e R\$ 5,7453; 18) CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI os itens 22, 55, 70, 118, 179, 251, 261, 289, 447, 499, 519, 611 e 642, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 1,30, R\$ 0,494, R\$ 1,04, R\$ 0,247, R\$ 0,4537, R\$ 0,1522, R\$ 6,89, R\$ 0,234, R\$ 0,715, R\$ 0,065, R\$ 0,0975, R\$ 1,469 e R\$ 1,0387; 19) ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, o item 682, pelo valor unitário de R\$ 10.131,00; 20) FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os itens 14, 16, 29, 201, 203, 207, 208, 235, 254, 257, 287, 294, 357, 396, 429, 434, 443, 445, 471, 514, 515, 518, 521, 528, 540, 551, 552, 598, 644 e 714, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 1,45, R\$ 5,59, R\$ 0,4599, R\$ 3,75, R\$ 11,00, R\$ 6,99, R\$ 3,48, R\$ 0,18, R\$ 1,269, R\$ 28,60, R\$ 5,68, R\$ 2,39, R\$ 2,24, R\$ 0,62, R\$ 0,10, R\$ 14,50, R\$ 0,14, R\$ 0,54, R\$ 11,408, R\$ 3,00, R\$ 6,30, R\$ 0,085, R\$ 2,20, R\$ 0,10, R\$ 0,90, R\$ 1,00, R\$ 0,84, R\$ 0,18, R\$ 13,76 e R\$ 1,45; 21) W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, os itens 2, 20, 48, 50, 52, 82, 84, 86, 106, 120, 161, 163, 228, 241, 243, 253, 295, 296, 324, 341, 342, 349, 355, 360, 362, 363, 379, 481, 486, 488, 497, 556, 583, 587, 589, 619, 655, 656, 683, 685 e 695, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 10,79, R\$ 3.500,00, R\$ 9,90, R\$ 14,42, R\$ 6,89, R\$ 1.163,00, R\$ 3.761,00, R\$ 3.299,00, R\$ 220,00, R\$ 2,24, R\$ 0,18, R\$ 7,00, R\$ 6,75, R\$ 17,25, R\$ 15,05, R\$ 1,12, R\$ 1.037,64, R\$ 1.037,64, R\$ 0,60, R\$ 840,00, R\$ 840,00, R\$ 10,50, R\$ 516,40, R\$ 9.767,00, R\$ 3.000,00, R\$ 3.000,00, R\$ 75,00, R\$ 15.300,00, R\$ 41.700,00, R\$ 50.885,00, R\$ 3.990,00, R\$ 0,21, R\$ 0,10, R\$ 800,00, R\$ 3.500,00, R\$ 0,15, R\$ 10.000,00, R\$ 10.000,00, R\$ 21.168,00, R\$ 43.695,00 e R\$

24.603,00; 22) CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS, os itens 75, 98, 139, 153, 164, 184, 194, 225, 234, 244, 264, 279, 280, 302, 339, 340, 395, 413, 414, 478, 479, 557, 563, 578, 582, 584, 638, 643, 670 e 679, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 0,99, R\$ 2,41, R\$ 18,00, R\$ 3,62, R\$ 3,55, R\$ 5,77, R\$ 10,60, R\$ 17,00, R\$ 0,60, R\$ 1,72, R\$ 2,89, R\$ 14,98, R\$ 13,98, R\$ 2,33, R\$ 6,22, R\$ 14,52, R\$ 6,88, R\$ 6,88, R\$ 3,10, R\$ 35,99, R\$ 18,50, R\$ 1,84, R\$ 7,89, R\$ 12,00, R\$ 8,00, R\$ 0,17, R\$ 15,22, R\$ 1,88, R\$ 1,99 e R\$ 15,00; 23) DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA, os itens 4, 9, 223 e 285, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 10,00, R\$ 0,0437, R\$ 2,125 e R\$ 0,3523; 24) DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, o item 284, pelo valor unitário de R\$ 0,554; 25) INOVAMED HOSPITALAR LTDA, os itens 53, 57, 67, 68, 69, 134, 135, 137, 140, 143, 149, 154, 155, 169, 198, 232, 258, 281, 282, 283, 310, 321, 332, 337, 344, 356, 385, 418, 427, 428, 431, 432, 454, 467, 473, 498, 501, 516, 517, 547, 566, 645, 657, 669, 688, 689, 709, 710 e 713, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 2,66, R\$ 0,062, R\$ 0,189, R\$ 0,414, R\$ 0,3933, R\$ 0,0414, R\$ 0,051, R\$ 0,048, R\$ 0,094, R\$ 0,082, R\$ 0,28, R\$ 0,099, R\$ 0,071, R\$ 0,066, R\$ 0,289, R\$ 2,219, R\$ 1,29, R\$ 0,124, R\$ 0,269, R\$ 0,249, R\$ 5,594, R\$ 0,37, R\$ 0,16, R\$ 17,299, R\$ 0,022, R\$ 2,85, R\$ 0,285, R\$ 37,879, R\$ 0,67, R\$ 3,489, R\$ 0,293, R\$ 0,479, R\$ 8,105, R\$ 2,193, R\$ 0,69, R\$ 0,0349, R\$ 6,49, R\$ 0,125, R\$ 0,164, R\$ 0,058, R\$ 0,99, R\$ 0,29, R\$ 1,273, R\$ 0,675, R\$ 0,549, R\$ 0,879, R\$ 1,448, R\$ 0,133 e R\$ 0,0289; 26) ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, os itens 81, 83, 114, 354, 448 e 684, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 713,71, R\$ 2.379,04, R\$ 128,76, R\$ 350,20, R\$ 5,86 e R\$ 25.488,15; 27) ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os itens 74, 400, 402 e 561, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 835,00, R\$ 1,799, R\$ 1,21 e R\$ 0,538. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 24/10/2023. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

Ata

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 389/2023 - (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, NA AVENIDA MINAS GERAIS, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO PARCIALMENTE ORIUNDO DE CONVÊNIO ESTADUAL Nº 101272/2023) - "... este Colegiado passou para a abertura dos envelopes "Documentação" das concorrentes: AMARALINA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, NOROMIX CONCRETO S/A, PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA e TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÃO LTDA, tendo o acervo técnico das licitantes sido verificado pela Comissão Técnica, engenheira Vanessa Vale Ferrer Briano, constatando, a Comissão, quanto a este aspecto, que todas as concorrentes apresentaram a documentação exigida pelo item 05 do respectivo edital, estando habilitados e aptos a prosseguirem no presente certame. Em razão de



não estarem presentes durante a sessão representantes de todas as empresas participantes, esta comissão delibera, por unanimidade de votos, conceder o prazo de 05 dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações. Tupã, 27/10/2023. Fabiana M. Sato. Presidente.

FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	27/10/23	68.053,44
CFM - COMPENSACAO FINANC. PELA EXPLORACAO MINERAL	25/10/23	673,31
FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BAS E VLRIZ PROF EDUC	24/10/23	337.026,40

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ICS - ICMS ESTADUAL	24/10/23	733.325,13
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	24/10/23	7.041,74
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	24/10/23	13.538,58



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São PauloPraça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**
DO DIA 30/10/2023, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno**EXPEDIENTE**

- 1- Ata da sessão anterior**
- 2- Expediente recebido de diversos**
- 3- Expediente apresentado pelos Vereadores**
- 4- Expediente recebido do Prefeito**
- 5- Indicações apresentadas pelos Vereadores**

Indicação Nº 456/2023 - 24/10/2023

Assunto: Indica ao Governador do Estado e à Secretária do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e Transportes, que viabilizem a formalização de concessão de uso ou doação de área pertencente ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem, unidade de Tupã, para a implementação de um Parque Industrial nessa localidade.

Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO) e PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 457/2023 - 26/10/2023

Assunto: Indica ao Deputado Federal Paulo Freire da Costa, que proceda empenho junto ao Governo Estadual, objetivando a obtenção de uma UTI Móvel para o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Tupã.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 458/2023 - 27/10/2023

Assunto: Indica ao Deputado Federal Alexandre Leite, ao Deputado Estadual Milton Leite Filho e ao Prefeito de Tupã, que realizem estudos objetivando a destinação de recursos públicos para a pavimentação da estrada que liga o Distrito de Varpa à Fazenda Palma.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU, subscrita pelo Vereador Israel Velloso da Silva Neto.

Indicação Nº 459/2023 - 27/10/2023



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica à Deputada Federal Juliana Cardoso e ao Prefeito, que viabilizem a destinação de emenda parlamentar no valor de R\$ 350.000,00, para realização de mutirão de cirurgia para reconstrução de mama das mulheres que precisaram retirar a mama devido ao câncer.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 460/2023 - 27/10/2023

Assunto: Indica à Deputada Estadual Ana Perugini e ao Prefeito, que viabilizem a destinação de emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 para reforma nas instalações elétricas e instalação de ar condicionado em todas as salas da Escola Índia Vanuíre.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 461/2023 - 27/10/2023

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a implantação de rede de proteção lateral no campo de areia para futebol da Praça Manoel Thomé do Nascimento, no Jardim Santa Adélia.

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 462/2023 - 27/10/2023

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a implantação de rede de proteção lateral no campo de areia para futebol da Praça “Ariadine Gabriela de Oliveira Silva”, no Jardim Guanabara, ao lado do viaduto Dora Goldman.

Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ

Indicação Nº 463/2023 - 27/10/2023

Assunto: Indica à Superintendente do CEETEPS e à ETEC Prof. Massuyuki Kawano - Centro Paula Souza, a realização de um Curso de Fotografia, modalidade de formação e qualificação profissional.

Autoria: LUCAS HATANO

Indicação Nº 464/2023 - 27/10/2023

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Carlos Cezar e ao Prefeito de Tupã, que viabilizem, por meio de emenda parlamentar, recursos na ordem de R\$ 300.000,00, que será designado para execução de obras de infraestrutura urbana no município.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 465/2023 - 27/10/2023

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda homenagem ao Sr. Osvalmir Carrasco Melati, o Carrasquinho, perpetuando seu honrado nome em um logradouro público ou obra pública do município.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Indicação Nº 466/2023 - 27/10/2023

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a implantação de placas de advertência, bem como sinalização de solo na altura da entrada do Condomínio Califórnia, localizado à margem da estrada vicinal que liga Tupã ao Distrito de Juliânia.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 467/2023 - 27/10/2023

Assunto: Indica ao Deputado Gilberto Nascimento a destinação de recursos, no montante de 200.000,00, a ser destinado ao Lar Santo Antônio de Tupã para custeio.

Autoria: PAULO CESAR SOARES

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 158/2023 - 23/10/2023

Assunto: Manifesta congratulações ao músico Sr. Rafael Bastos Bezerra, pela sua notável trajetória de 26 anos como músico baterista.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Moção Nº 159/2023 - 26/10/2023

Assunto: Manifesta congratulações pelo 6º aniversário da Igreja Pentecostal Restaurando Almas Para Jesus.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Moção Nº 161/2023 - 27/10/2023

Assunto: Manifesta congratulações ao Gasc - Grupo de Amigos da Santa Casa e todos seus voluntários, que atuam na cidade há mais de 30 anos, exercendo um lindo trabalho.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Moção Nº 164/2023 - 27/10/2023

Assunto: Manifesta congratulações à Prefeitura Municipal de Tupã, que através da Subsecretaria Municipal de Cultura, realiza há 10 anos o Projeto “FEIRART” em Varpa, à toda comunidade, aos participantes do FEIRART, artistas, artesãos, empreendedores da praça de alimentação e parceiros.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

8- Leitura de Moções de Pesar

Moção Nº 163/2023 - 27/10/2023



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Manifesta pesar pelo falecimento da Sra. Mavilde Clara Junqueira Thomaz da Silva.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

9- Discussão e votação de Requerimentos

10- Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

De acordo com o art. 254 do Regimento Interno, a sessão que delibera o projeto do orçamento terá o Expediente reduzido a 30 (trinta) minutos.

Projeto de Lei Nº 61/2023 - 29/09/2023

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tupã para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 61/2023 - 20/10/2023

Assunto: Emenda Impositiva ao Exercício de 2024.

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Emenda Nº 3 ao Projeto de Lei Nº 61/2023 - 20/10/2023

Assunto: Emenda Impositiva ao Exercício de 2024.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Emenda Nº 4 ao Projeto de Lei Nº 61/2023 - 20/10/2023

Assunto: Emenda Impositiva ao Exercício de 2024.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Emenda Nº 5 ao Projeto de Lei Nº 61/2023 - 20/10/2023

Assunto: Emenda Impositiva ao Exercício de 2024.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Emenda Nº 6 ao Projeto de Lei Nº 61/2023 - 20/10/2023

Assunto: Emenda Impositiva ao Exercício de 2024.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Emenda Nº 7 ao Projeto de Lei Nº 61/2023 - 23/10/2023

Assunto: Emenda Impositiva ao Exercício de 2024.

Autoria: ANTONIO BRITO

Emenda Nº 8 ao Projeto de Lei Nº 61/2023 - 23/10/2023



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Emenda Impositiva ao Exercício de 2024.
Autoria: PAULO CESAR SOARES

Emenda Nº 9 ao Projeto de Lei Nº 61/2023 - 24/10/2023
Assunto: Emenda Impositiva ao Exercício de 2024.
Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Emenda Nº 10 ao Projeto de Lei Nº 61/2023 - 25/10/2023
Assunto: Emenda Impositiva ao Exercício de 2024.
Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ

Emenda Nº 11 ao Projeto de Lei Nº 61/2023 - 25/10/2023
Assunto: Emenda Impositiva ao Exercício de 2024.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Emenda Nº 12 ao Projeto de Lei Nº 61/2023 - 26/10/2023
Assunto: Emenda Impositiva ao Exercício de 2024.
Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Emenda Nº 13 ao Projeto de Lei Nº 61/2023 - 26/10/2023
Assunto: Emenda Impositiva ao Exercício de 2024.
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Emenda Nº 14 ao Projeto de Lei Nº 61/2023 - 27/10/2023
Assunto: Emenda Impositiva ao Exercício de 2024.
Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)

Emenda Nº 15 ao Projeto de Lei Nº 61/2023 - 27/10/2023
Assunto: Emenda Impositiva ao Exercício de 2024.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Emenda Nº 16 ao Projeto de Lei Nº 61/2023 - 27/10/2023
Assunto: Emenda Impositiva ao Exercício de 2024.
Autoria: LUCAS HATANO

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã ***Estado de São Paulo***

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA **DO DIA 30/10/2023**

Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Nº 61/2023 - 29/09/2023
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, do projeto acima, se aprovado no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:
www.camaratupa.sp.gov.br





Atos

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

**Ato da Mesa Nº 18/2023**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Tupã, no dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 27 de outubro de 2023.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES
1º Secretário

ELIÉZER DE CARVALHO
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 27/10/2023 14:32:27 - 28N1-30VU-5B25-G42Y - PROTOCOLO: DATA: 27/10/2023 14:32:27

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/077a-e568-35a0-3dbf>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 077a-e588-35a0-3dbf

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 503, ano III, veiculado em 30 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 30/10/2023 às 14:44:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/077a-e588-35a0-3dbf>